



Projeto de Voto n.º 253/XV

De saudação pelo Dia Internacional de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina Anualmente, o dia 6 de fevereiro, Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina, declarado, através da Resolução n.º 67/146 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 20 de dezembro de 2012, é celebrado com objetivo de alertar e sensibilizar a sociedade civil para a necessidade de erradicação desta prática.

De Acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Mutilação Genital Feminina refere-se a todos os procedimentos “que envolvem a remoção (parcial ou total) ou lesão dos órgãos genitais femininos externos ou quaisquer danos infligidos aos órgãos genitais femininos por motivos não médicos”.

A Mutilação Genital Feminina ocorre mais frequentemente em jovens até aos 15 anos, em observância de rituais regionais, que se pretende justificar como práticas ancestrais, erradamente relacionadas com crenças religiosas, e que não podem ser toleradas por atentarem gravemente contra o livre desenvolvimento e a dignidade humana de Meninas e Mulheres. Segundo dados das Nações Unidas, existem no mundo mais 200 milhões de mulheres e raparigas vítimas desta prática e se nada for feito até 2030 serão mais 15 milhões. A Mutilação Genital Feminina é, pois, uma prática lesiva da saúde física e psicológica de várias mulheres e meninas, com resultados dramáticos sobre a saúde sexual e reprodutiva das vítimas. Constitui uma grave manifestação de violação dos Direitos Humanos das que deve ser combatida firmemente.

Segundo o estudo realizado no país sobre a prevalência desta prática nefasta, estima-se que em Portugal existam cerca de 6 000 mulheres e meninas sobreviventes, submetidas à MGF. Portugal tem desde 2007 Planos de Ação de combate à MGF, agora integrados na Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação 2018-2030 (Portugal + Igual), enquadrando esta prática no conceito alargado de Violência de Género.



O Parlamento português continua ativamente envolvido no combate contra a MGF, nomeadamente, através da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, onde se procura dar visibilidade e voz, designadamente, às Meninas e Mulheres membros de comunidades associadas a esta prática que se encontram empenhadas na sua erradicação. Destaca-se a recente audição conjunta de diversas entidades sobre o tema da mutilação genital feminina.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, saúda o assinalar do Dia Internacional de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina e todos os esforços envidados para pôr fim a esta prática nefasta que prejudica de diversas formas meninas e mulheres e viola os seus direitos humanos fundamentais e reafirma o seu firme compromisso em prosseguir com o seu contributo para erradicação da Mutilação Genital Feminina, no cumprimento da Agenda 2030 das Nações Unidas, com vista à erradicação da Mutilação Genital Feminina.

Palácio de São Bento, 3 de fevereiro de 2023.

As Deputadas e os Deputados

Romualda Fernandes

Susana Amador

Isabel Moreira

Patrícia Faro



Marta Freitas

Pedro Delgado Alves